



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 365/2022/SCR - Manaus, 03 de novembro de 2022

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juízas do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, sem prejuízo de suas atribuições nas suas Varas do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, no dia 31.10.2022, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.2), exarado no DP-13974/2022 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência deferiu licença médica ao Juiz Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.10.2022;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade da ocorrência supra, o que demanda atuação imediata e em caráter emergencial por parte desta Unidade Correicional;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria entrou em contato telefônico com a Diretora da Vara do Trabalho de Tefé, Azenir do Carmo Melo da Silva, e obteve a informação de que o Juiz Adilson Maciel Dantas respondeu pela Vara no dia 25.10.2022;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-14246/2022 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar, a MM. Juíza ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tefé, nos dias de 26 e 27.10.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar, a MM. Juíza CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tefé, no período de 28.10 a 23.11.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.10.2022.

Assinado Eletronicamente  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região